



PORTARIA N.º 052/GP/PMBC, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 1.988/2019-PMBC de 05 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **Raimundo Farias dos Santos**, Técnico de Enfermagem do Município de Benjamin Constant **03 (três) diárias** no valor de **R\$ 312,75 (trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 938,25 (novecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)** referente ao período de 23 a 25 de abril de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus, com a finalidade acompanhar o paciente Raimundo Farias de Mato para realizar tratamento fora de domicílio.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício